



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVINCIA DE MANICA
GOVERNO DO DISTRITO DA MAXIXE
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CHICUQUE

A: _____

Assunto: Caderno de encargos para o CONCURSO PÚBLICO Nº 08/ITFC/CEAF/ASE/2026, para contratação de empresa para fornecimento de Equipamento informático.

O IFP de Chicuque dispõe de um fundo e pretende usar o mesmo para a contratação para o fornecimento de Equipamento de Material de consumo para informática.

Nesta conformidade, convidam-se à V. Excia a apresentação de uma proposta financeira tendo em conta as seguintes especificações:

1. Caderno de encargos lançado no portal da com o objeto contratual para o fornecimento de equipamentos informáticos;
2. Os Cadernos de encargos devem ter em conta as especificações técnicas;
3. Principal documento de execução da atividade (licença, certidões de qualificação das empresas, UFSa, INSS, certidão de registo das entidades legais);
4. As Propostas deverão ser entregues no IFP de Chicuque Rua, Bispo Almeida Peniche, Maxixe, NUT nº 500024747, Contacto: 293 56439, e-mail: ifp@chicuque@gmail.com, até às 16:00 horas do dia 20 de Junho de 2026 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 16:30 horas do mesmo dia na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.
5. As propostas deverão ser enviadas em envelope selado com as seguintes condições gerais do fornecimento:

Preços e Lista de Bens ou Serviços:

LOTE ÚNICO: Fornecedor de Equipamento informático.

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Especificações Técnicas	Preço Unitário	Preço da Proposta
1	Computador de mesa	Unidade	3	Computador de mesa completo HP-Prodipsay 2025 12ª geração, processador i7		
SUBTOTAL						
IVA						
TOTAL GERAL COM IVA						

6. No preço devem ser incluídos todos os encargos incluindo o IVA.
7. Preço Fixo: Os preços acima indicados são passíveis a mudanças em caso de o preço no mercado oscilar e o contrato for concluído, durante a execução do contrato num prazo máximo de 90 dias.
8. Prazo de Entrega: O objeto de contrato deverá ser fornecido até 30 dias após a celebração do contrato e mediante uma requisição.
9. Pagamento: O pagamento será feito na totalidade dos montantes após o fornecimento ou prestação de Serviços e aprovação dos bens pelo Juri de recepção.
10. Entrega no Destino Final: Os bens deverão ser entregues no IFP de Chicuque.
11. Falha no Cumprimento: A entidade contratante poderá cancelar a encomenda se o fornecedor não cumprir com o prazo de acordo com as condições gerais, sem qualquer responsabilidade.
12. A proposta deve ser submetida de acordo com as condições gerais anexas. Quem devolva o referido documento junto com a proposta devidamente preenchida e assinada.
13. Quem confirmar a recepção deste convite por escrito e informar se vão apresentar ou não qualquer proposta preenchendo o seguinte formulário:

Chicuque
A Direção do IFP de Chicuque
Eleonora Miguel Tampi
Diretor Técnico Pedagógico

Chicuque, ____/03/2026

Ào:

INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CHICUQUE

Proporbo o fornecimento dos Bens e Serviços, de acordo com as condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extensão: _____

Prazo de entrega: _____ dias úteis

Vai participar do concurso, marque com X: Sim _____ Não _____

O preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta

Proposta.

Estou ciente do facto de que V. Excia não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por 90 dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os custos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente: _____

Endereço do Concorrente: _____

Assinatura do Concorrente: _____